

matrícula  
34.464ficha  
01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 48, localizado no 4º pavimento da Torre A, do **RESIDENCIAL PROVENCE**, situado em Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Rogério Cassola, s/nº, com área privativa principal de 63,0600 metros quadrados, área privativa acessória de 20,7000 metros quadrados, área comum de 21,7391 metros quadrados, área total de 105,4991 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,00425 no terreno condominial, com direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem identificadas pelos nºs 315 e 316, para a guarda e estacionamento de 02 (dois) veículos de pequeno ou médio porte.

**Inscrição Imobiliária:** 13.24.20.1000.10.000.0.10 (em maior porção).

**Proprietária:** **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 17.990.740/0001-15, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Satyro Vieira Barbosa, 127, sala 07, Jardim Faculdade.

**Registros Anteriores:** R.2 (aquisição), de 09/01/2014 e R.3 (Incorporação de Condomínio), de 10/03/2014, ambos da matrícula nº 8.963 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

**AV-1.** Protocolo nº 41.040, em 04 de maio de 2018. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma está em construção e que esta ficha complementar integra a matrícula nº 8.963 deste Oficial, nos termos do item 226.1, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Votorantim, 16 de maio de 2018. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

**AV-2.** Protocolo nº 41.040, em 04 de maio de 2018. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme registro lançado sob o nº 4, em 03 de novembro de 2014, na matrícula nº 8.963 deste Oficial de Registro de Imóveis, a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal correspondente à futura unidade autônoma desta ficha complementar, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida **R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais)**, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, para financiar a construção das unidades autônomas habitacionais integrantes do **RESIDENCIAL PROVENCE**. A garantia

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

M. 8.963 / AA038

matrícula  
34.464ficha  
01

verso

hipotecária tem por objeto as frações ideais das 229 unidades autônomas, cujo valor fixado pelas partes para fins do artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 57.640.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos e quarenta mil reais). Votorantim, 16 de maio de 2018.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

**R-3.** Protocolo nº 41.040, em 04 de maio de 2018. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 30 de abril de 2018, livro nº 1251, páginas 109 a 112, acompanhada da escritura de ata retificativa de 02 de maio de 2018, livro 1251, página 189, ambas lavradas no 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,00425 do terreno, que corresponde à futura unidade autônoma acima descrita, a **JULIO CESAR CRAVEIRO CONTI**, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, RG nº 19.983.833-SSP/SP, CPF nº 149.742.328-78, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Augusto Lippel, 1.812, apartamento 133, bloco D, Parque Campolim, pelo preço de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**. Consta da escritura que a transmitente está dispensada da apresentação da certidão negativa de débitos perante a Receita Federal e INSS, nos termos do artigo 17, I, Portaria Conjunta SRF/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, por explorar com exclusividade a implantação de um empreendimento imobiliário sobre o referido imóvel adquirido pela sociedade, bem como a comercialização das unidades autônomas oriundas do referido empreendimento, estando o imóvel objeto da presente transação lançado em seu ativo circulante, não constando e nem tendo constado do ativo permanente da empresa. Votorantim, 16 de maio de 2018.  (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

**AV-4.** Protocolo nº 45.644, em 28 de março de 2019. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a numeração correta da presente ficha complementar é M.8.963/AA048. Votorantim, 29 de março de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310045644Z79JZ519W.  (Gabriela Harder Campanini de Carvalho - Escrevente)

**AV-5.** Protocolo nº 73.302, em 28 de julho de 2023. **AVERBAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que a unidade autônoma, objeto desta ficha complementar, parte integrante do condomínio **RESIDENCIAL PROVENCE**, situado na Avenida Rogério Cassola, 215, foi construída e instituída ao regime de condomínio edilício, conforme AV.12 e R.14, ambos da matrícula nº 8.963 deste Oficial e, em decorrência disso, a presente ficha complementar foi

Continua na ficha 02

## REGISTRO GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
34.464ficha  
02

Votorantim,

convertida na matrícula nº 34.464. A convenção do condomínio foi registrada sob o nº 583, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial. Votorantim, 10 de agosto de 2023. Código do Selo Digital: 1418873310073302V5FFLI23F. (Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

**AV-6.** Protocolo nº 89.469, em 23 de outubro de 2025. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 23 de outubro de 2025, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000592607, nos termos do auto de penhora datado de 05 de agosto de 2025, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 1006481-73.2024.8.26.0663, em trâmite perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Votorantim-SP, procedo à presente averbação para constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 50.554,37 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Foi nomeado como depositário **JULIO CESAR CRAVEIRO CONTI**. Votorantim, 12 de novembro de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310089469SZX2Z425I.

(César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Documento gerado eletronicamente  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital